

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 30 de novembro de 2020

Ata n.º 22/2020

----- No dia trinta de novembro de dois mil e vinte, em Penela, no salão Nobre Eng.º. Coelho e Silva, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias estando presentes os senhores Vereadores, Mário António dos Santos Carvalho, Rui Manuel Seoane Pereira, Rafael Cândido Justino Baptista e Eugénia Paula Rodrigues Gomes.-----

----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto. -----
----- Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Informações-----
2. Assuntos de interesse da autarquia-----
3. Outras intervenções. -----

ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata anterior. -----
2. Projetos e requerimentos de obras particulares. -----
3. Requerimentos diversos. -----
4. Expediente vário. -----
5. Documentos previsionais para 2021. -----
6. Situação Económica e Financeira. Auditoria externa. Relatório semestral. -----
7. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Protocolo de estágio. -----
8. “Regularização Fluvial do Rio Dueça e Reabilitação do Açude da Ponte do Espinhal”. Adenda ao protocolo de colaboração. -----
9. Curso de Formação de Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----
10. HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Setores Estratégicos:-----
 - 10.1 Incubação Virtual. -----
 - 10.2 Incubação Cowork.-----
 - 10.3 Followup.-----
11. SMARTES – Casa das Indústrias Criativas -----
 - 11.1 Incubação virtual.-----
 - 11.2 Dispensa da mensalidade de setembro.-----
12. Operação de Acolhimento Empresarial – Penela. Loteamento Industrial da Louriceira. Aquisição de terrenos. -----
13. Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento. Participação em projetos comuns. -----
14. Plano do Apoio ao Investimento. Isenção de Taxas.-----

1. INFORMAÇÕES:-----

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e catorze (referente ao dia útil anterior – sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: DOCUMENTOS: - 0,00€ (zero euros); SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 781.121,45€ (setecentos e oitenta e um mil, cento e vinte e um euros e quarenta e cinco cêntimos); SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 328.810,24€ – (trezentos e vinte oito mil, oitocentos e dez euros e vinte e quatro

cêntimos). -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

2. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA -----

-----O Presidente da Câmara começou por dar conta que, no dia quatro de novembro, reuniu o Conselho Regional da CCDR-C, para a eleição do seu presidente. Houve apenas uma lista a sufrágio, liderada por Paulo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão, que foi eleito. -----
Ainda neste âmbito, informou que apresentou uma proposta, que se entendeu dever ser votada e que foi aprovada por maioria, cujo texto passou a ler e se transcreve: -----
“*Exm.º Sr. Presidente Conselho Regional do Centro Dr. Paulo Fernandes,*-----

ENQUADRAMENTO-----

Competindo ao Conselho Regional da CCDRC a concertação das políticas regionais entre as diferentes entidades envolvidas no desenvolvimento da Região Centro e a apreciação da estratégia 2030, os Municípios integrantes da sub-região do Pinhal Interior consideram que a Coesão Territorial deve constituir a primeira prioridade e o primeiro objetivo na definição das políticas públicas de desenvolvimento regional.-----

O País e a Região Centro têm assistido a uma progressiva litoralização e mais recentemente a uma metropolização das políticas e dos investimentos públicos, acentuando-se a tendência para o despovoamento, envelhecimento e empobrecimento dos concelhos do interior e de menor densidade populacional, os quais representam cerca de 2/3 do território nacional e da região. Estes fatores, promovidos pela adoção de políticas públicas desajustadas, tem causado enormes desequilíbrios regionais e sub-regionais e a uma crescente perda de coesão territorial e social.-----

Importa perspetivar os territórios com as suas especificidades, considerar as idiossincrasias para implementar medidas particulares e sectoriais, valorizar os recursos locais, estimular projetos transformadores, captar novas competências e investimentos estruturantes. A aposta no desenvolvimento económico inteligente, sustentável e criativo, bem como o reforço das atividades em rede, permitirá a criação de um ecossistema e dos contextos necessários e favoráveis à fixação de pessoas.-----

Entende-se que, para que tal aconteça (reconhecido o mérito da análise de diagnóstico e a estratégia da região), é necessário evoluirmos para modelos de organização e governação territorial mais participados e de compromissos entre autarquias locais, comunidades intermunicipais, coletividades, empresas, IPSS, e pessoas na construção de uma região mais coesa, mais competitiva e mais sustentável.-----

A Agenda Territorial da Região Centro deve afirmar-se como um quadro de ação político que reconheça a importância do reforço das abordagens integradas no desenvolvimento territorial e na promoção da competitividade em territórios específicos, garantindo um nível de especialização territorial e modelos de governança adequados e adaptados ao pressuposto de desenvolvimento policêntrico para a consecução da coesão territorial. Deste modo, a adoção de uma abordagem política favorável à criação de sub-regiões funcionais, dentro da própria região será de suma importância.-----

Entende-se que, esta articulação estratégica e de gestão, deverá ficar suportada numa lógica que combine as abordagens top-down (que naturalmente determinarão as grandes linhas de orientação, mormente no que já se encontra estabelecido no novo quadro comunitário 2021-2027 e nos Regulamentos dos Fundos) com abordagens “bottom-up”, para que se possam conciliar as diferentes perspetivas dos atores relevantes nos territórios.-----

Falamos de territórios onde os atores institucionais têm uma importância e preponderância muito mais significativa e evidente e, nessa medida, o seu modelo de governação deve salvaguardar que sejam parte na reflexão, construção e concretização de estratégias, mesmo que tal implique reorganizações resultantes de novas fronteiras administrativas.-----

A construção de uma região aberta e policêntrica que reforce o crescimento económico, a competitividade e a coesão social, é essencial para concretizar os objetivos de desenvolvimento sustentável para as próximas décadas e para o reforço da coesão territorial.-----

A qualidade dos sistemas de governança e das instituições influencia decisivamente a capacidade de desenvolvimento dos territórios. A Política de Coesão consagrou, a partir da reforma de 2013, as abordagens integradas de desenvolvimento de base local que dão uma resposta mais eficaz à complexidade e volatilidade dos problemas e respetivas soluções, designadamente com a possibilidade

de promover soluções adaptadas (multinível e multiescala) aos desafios, ao mesmo tempo que responde à crescente necessidade de cooperação entre o Estado, setor privado, sociedade civil e terceiro setor. -----

DA BAIXA DENSIDADE-----

De facto, a Territorialização das políticas e das respostas aos problemas, através de um quadro de coordenação entre políticas e respetivos instrumentos, é condição essencial a uma eficaz e eficiente implementação das estratégias de desenvolvimento e que vão ao encontro de uma nova geração de instrumentos de programação financeira de base territorial. Contudo, estas não se enquadram funcionalmente nas circunscrições administrativas existentes. -----

A adoção de um “programa quadro” para os territórios de baixa densidade, sustentado numa lógica de territorialização das políticas públicas através de intervenções integradas de base territorial, é um instrumento adequado para o aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento e das vantagens competitivas territoriais. O Relatório Barca (2009) sustenta que este tipo de instrumentos de programação integrada de base territorial de natureza multissetorial, multiatores e multifundo tem resultados superiores às intervenções espacialmente cegas, que assumem, normalmente, um carácter top-down. -----

Na sua essência, as abordagens integradas de base territorial assentam no conhecimento, no capital e na valorização dos recursos locais e num quadro estratégico desenvolvido localmente de forma colaborativa para facilitar o desenvolvimento endógeno. -----

A experiência recente demonstra que, apesar das vantagens nas abordagens territoriais integradas, persiste ainda um relevante caminho a fazer no aprofundamento e aperfeiçoamento do desenho, adoção e execução das estratégias de desenvolvimento integradas, nomeadamente no que se refere à flexibilização da programação, à desburocratização/simplificação administrativa e aos modelos de governança, que se revelam muito exigentes em termos de tempo e de recursos técnicos e financeiros. Assim, é nosso entendimento que existe a necessidade de criar para os territórios de Baixa Densidade um quadro de políticas públicas regionais e respetivos instrumentos financeiros adequados que assegure: -----

- A discriminação positiva para territórios de muito baixa/baixa densidade; -----
- Uma abordagem territorial integrada multifundos em articulação sectorial; -----
- Um Modelo de Governação assente numa lógica “bottom-up”, (porque os territórios e seus agentes são quem melhor poderá assumir a condução dos seus destinos, na base do princípio da subsidiariedade) e suportada por parcerias envolvendo entidades públicas e privadas; -----
- Defina um mapeamento das zonas alvo da muito baixa densidade com especial atenção a lógicas de eficiência coletiva, pública e privada, e valorização económica dos recursos específicos do território.-----

DO PINHAL INTERIOR E PROGRAMA REVITALIZAÇÃO PINHAL INTERIOR-----

Entre os dias 17 e 21 de junho de 2017, um incêndio de grandes dimensões deflagrou na zona centro do país, afetando os concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã, com consequências trágicas em vidas humanas e que originou também danos materiais que colocaram famílias, indivíduos e empresas em situação de grande vulnerabilidade.-----

Em resposta, o Governo, nos termos do Despacho n.º 6509/2017, de 27 de julho, determinou que a Unidade de Missão para a Valorização do Interior (UMVI) passasse a ter sede no Concelho de Pedrógão Grande, tendo-lhe conferido a competência de coordenação da ação governativa na área territorial dos Concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã, no âmbito das ações e medidas de recuperação dos danos causados pelos incêndios florestais, e ainda dos projetos-piloto de revitalização económica e social e de reordenamento florestal da referida área. -----

Neste circunspecto, o Programa de Revitalização do Pinhal Interior pretendeu dar uma resposta concertada dos Municípios do Pinhal Interior derivada de uma reflexão conjunta através da estruturação de um documento que visava adotar medidas de prevenção estrutural e de relançamento da economia, promovendo uma gestão florestal sustentada e o aumento da resiliência económica e social do território, através do:-----

a) Desenvolvimento de um projeto-piloto que promova o reordenamento sustentado da floresta, através de medidas de gestão integrada, valorizando as ações que promovam as funções ecológicas, sociais e

culturais dos espaços florestais, em articulação com a implementação de medidas de prevenção e gestão estratégicas de risco de incêndio; -----

b) Desenvolvimento de uma estratégia de desenvolvimento económica e social nas regiões afetadas tendo em vista a atração e a fixação de investimento produtivo, que propicie a diversificação da atividade económica e a valorização dos recursos endógenos, designadamente da fileira florestal, da agricultura e do património paisagístico (turismo), qualificando e aumentando a oferta de bens e serviços de modo a contribuir para a criação de emprego sustentado e para a melhoria das condições de vida das populações. -----

A publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018 - Diário da República n.º 2/2018, Série I de 13/01/2018, aprovou o Programa de Revitalização do Pinhal Interior e decorridos três anos de execução de algumas medidas é oportuno e necessário fazer revisão do Programa de Revitalização do Pinhal Interior, abreviadamente designado por PRPI, enquanto instrumento de orientação para a administração central e local, no horizonte temporal de 2020 - 2030, sendo objeto de avaliação global dos resultados alcançados, visando o eventual ajuste programático. -----

A região do Pinhal Interior em que se inserem os concelhos de Alvaiázere, Ansião, Arganil, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Tábua, Vila Nova de Poiares, Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei é caracterizada por uma baixa densidade populacional, por uma atividade económica pouco diversificada e competitiva, por níveis de conectividade e acesso a serviços sociais ainda insuficientes, e por dinâmicas interinstitucionais incipientes, que urge corrigir. -----

A revisão do PRPI pressupõe a sua adaptação aos novos desafios e contextos socioeconómicos, bem como ao alinhamento com o novo ciclo de programação financeira comunitária, ao Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020 – 2030, ao Programa de Valorização do Interior e à Agenda Territorial da União Europeia. A atual circunstância socioeconómica convoca-nos a reavaliar o conjunto das iniciativas do PRPI e identificar os projetos transformadores e que sejam mais impactantes através de programas de financiamento com dotação específica e critérios adaptados ao Pinhal Interior assente em programas territorializados construídos com os Municípios e com os stakeholders regionais em rede e dirigidos ao aumento da competitividade. -----

A baixa densidade populacional reflete o forte envelhecimento populacional, a baixa natalidade e o aumento da emigração, bem como uma insuficiente capacidade do território para atrair investimento e criar emprego, nomeadamente para os jovens mais qualificados. O nível de educação e formação da população ativa é reduzido e claramente inferior à média nacional, o que constitui um estrangulamento ao próprio processo de desenvolvimento económico e social do território. -----

A insuficiência de dinâmicas colaborativas interinstitucionais (públicas e da sociedade civil), não só não contribui para o desenvolvimento do território, como tende mesmo a alimentar um círculo vicioso que aprofunda o cenário de interioridade e de fragilidade económica e social. -----

Foi neste contexto e com o agravamento nos últimos anos dos estrangulamentos anteriormente identificados que fundamenta a indispensabilidade de implementar uma estratégia suficientemente disruptiva que estimule os recursos e competências endógenas e adicione um novo impulso, quer em matéria de ordenamento do território, quer de desenvolvimento económico e social, revitalizando e promovendo nacional e internacionalmente o território. -----

O Programa de Revitalização mantém, hoje, a visão clara para o território do Pinhal Interior: -----
Pinhal Interior, uma Região resiliente, empreendedora e que constrói um futuro mais coeso e sustentável -----

A visão é suportada por um objetivo estratégico prioritário: Tornar o território economicamente mais atrativo, inovador, diversificado e competitivo, de modo a fixar empresas qualificadas, aumentar o emprego e promover a coesão económica e social, centrado na revitalização económica e social do território. -----

Depois de uma primeira fase de implementação, até 2020, este é o momento de elaborar o ajuste programático e a extensão para uma segunda fase, alinhado com a Estratégia para a Região Centro 2030. -----

Mantendo-se como elemento transversal e de sustentação a uma estratégia de desenvolvimento territorial a revisão do PRPI deve assentar num conjunto de projetos âncora centrados na capacitação e qualificação do território enquanto polo de competitividade, no conhecimento, na inovação e na oferta de serviços qualificados. Estes compromissos estão em coerência com as grandes linhas de orientação

estratégica internacional, no quadro da Agenda 2030, e dos seus objetivos de desenvolvimento sustentável e do Acordo de Paris. A territorialização de políticas evidencia que territórios diferentes têm problemas, vocações e potencialidades também diversos, carecendo de respostas diferenciadas. -----

Um dos compromissos para o território identificados no Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) é a criação de operações de desenvolvimento prioritário para os sistemas territoriais a estruturar, com forte envolvimento local e pilotadas pela Estrutura de Missão para o Interior, de que é exemplo Pinhal Interior; -----

Na verdade, a sub-região do Pinhal interior é no quadro nacional e na região a que apresenta maiores desafios e riscos ambientais, sociais, económicos e demográficos exigindo, por isso, uma resposta adequada e fortalecida.-----

Assim, é nosso entendimento que existe a necessidade de criar um quadro de políticas públicas regionais que possam reforçar a participação e o envolvimento das comunidades locais nos processos de desenvolvimento territorial e na mobilização do conhecimento, do capital e dos recursos locais através:-----

- Definição de um Modelo de Governação Participativo e agregador do Pinhal Interior enquanto unidade territorial que assegure a coordenação e acompanhamento das ações mobilizadoras e projetos do Programa de Revitalização do Pinhal Interior;-----

- Criação de uma estrutura simplificada que garanta uma gestão eficaz do Programa de Revitalização do Pinhal Interior e da ITI do Pinhal Interior de forma a cumprir as metas estabelecidas no âmbito dos objetivos de promoção do desenvolvimento sustentável, a competitividade e a coesão social e territorial do Pinhal Interior;-----

- Criação de uma estrutura de governação capaz de agregar e dinamizar um processo de governance decisivo para alcançar as metas e promover a estratégia de desenvolvimento definida. -----

- Aumento da afetação de recursos financeiros, designadamente dos fundos europeus estruturais de investimento tendo em vista uma maior coesão territorial. -----

A proposta aqui apresentado reflete essa perspetiva integrada e multidimensional do planeamento, materializando-se num conjunto de medidas e projetos-âncora multissetoriais, que se pretende ajustado às especificidades do território e que são imprescindíveis ao desenvolvimento sustentável da Região.-----

A metodologia de governação territorial proposta teve, já, na Ação Integrada de Base Territorial (AIBT) do Pinhal Interior, um projeto do “Programa Operacional da Região Centro” financiado no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio, um exemplo de implementação que concretizou uma orientação relativa ao equilíbrio do sistema territorial regional, promovendo a competitividade, coesão e qualificação territorial com a implementação de projetos que contribuam para o desenvolvimento sustentável e a afirmação da unidade territorial do Pinhal Interior, entre outros programas podemos a título de exemplo referir a constituição da Rede das Aldeias do Xisto.-----

Como instrumento específico os Investimentos Territoriais Integrados, tal como as AIBT's, podem distinguir-se pela conformação da afirmação das diversidades territoriais com os objetivos de desenvolvimento sustentável, que tem em consideração a especificidade territorial e as dinâmicas institucionais, económicas e sociais, designadamente do interior do país. -----

Por outro lado, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) publicado pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro constitui-se como instrumento de topo do sistema de gestão territorial e das opções estratégicas de desenvolvimento territorial, nomeadamente no que se refere aos modelos de organização do território nacional. -----

O PNPOT enquanto quadro de referência para os demais programas territoriais e das políticas de expressão territorial deve ser orientador dos modelos de governação e organização territorial bem como na articulação de políticas públicas numa base territorializada. A tendência dos últimos anos demonstra que os territórios de baixa densidade e, entre estes particularmente o Pinhal Interior, se encontram mais expostos aos riscos e às vulnerabilidades associadas às mudanças ambientais e climáticas, sociodemográficas, tecnológicas, económicas e sociais agravando o fosso que existe no país e na região no que se refere às desigualdades. A referência no PNPOT à sub-região do Pinhal Interior como um dos 10 compromissos para o território para robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades com forte envolvimento local é orientador da implementação de um modelo de governança territorial que fomente a articulação política, o engajamento dos stakeholders que potencie e alavanque o desenvolvimento de todo o Pinhal Interior. -----

Com os melhores Cumprimentos e Elevada Consideração. -----

Pelos Municípios do Pinhal Interior, -----

Luís Lourenço Matias – Presidente da Câmara Municipal de Penela”-----

Referiu, também, que o investimento nas grandes áreas metropolitanas, deve ser acompanhada pelo investimento nos territórios de menor densidade, e que a proposta iria obrigar a um conjunto de reuniões de preparação de uma estratégia de coordenação regional, em colaboração com as CIM. -----

- Mais informou que em novembro, foram iniciadas um conjunto de reuniões com as associações culturais e o movimento associativo concelhio, de forma a ouvir aquelas que são as suas preocupações, num período particularmente difícil e complexo, uma vez que tiveram de cancelar os planos de atividades, procurando-se dessa forma dar algum conforto e apoio relativamente ao plano de atividades do próximo ano.-----

- No dia nove de novembro, no âmbito de uma iniciativa que o Gabinete Florestal está a desenvolver, com o gabinete da Associação Florestal de Ansião, houve uma reunião no salão nobre, fazendo um ponto de situação sobre a criação de uma Zona de Intervenção Florestal Intermunicipal (Lagarteira, Torre de Vale Todos, Ansião e União de Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal). Informou que, cumprido o requisito de cinco por cento da área, se iria constituir um núcleo de fundadores, constituído por pequenos proprietários.-----

- No dia catorze de novembro, realizou-se uma reunião com as juntas de freguesia para discutir o Orçamento Municipal.-----

- No dia dezassete de novembro, houve uma reunião com a senhora Ministra da Coesão, Ana Abrunhosa, para lhe dar conta da decisão do Conselho Regional da CCDR, uma vez que, quer uma estratégia de revitalização do Pinhal Interior, quer o desenvolvimento dos territórios de baixa densidade são missões do ministério e da secretaria de estado. Nesse mesmo dia, decorreu uma reunião extraordinária da Comunidade Intermunicipal de Coimbra, para a votação da lista ordenada dos candidatos a primeiro secretário executivo da CIM, na qual não houve consenso. Como não foi eleito nenhum primeiro secretário executivo, entendeu-se que, transitariamente, a CIM iria funcionar com algum reforço das competências da equipa interna até ser encontrado um elemento para o cargo.-----

- No dia dezanove do mês em curso, decorreu uma reunião conjunta entre a Secretária da Justiça e o Secretário de Estado das Florestas, da Conservação da Natureza e do Ordenamento do Território, sobre a apresentação do BUPI e o cadastro simplificado. Relacionado com o projeto piloto, falou-se também do Centro de Competências Geoespaciais, no qual a autarquia tem um papel ativo, aguardando-se apenas reforço de verbas para a sua implementação.-----

3. OUTRAS INTERVENÇÕES:-----

----- O Vereador Rafael Baptista deu conta que:-----

- Relativamente aos casos das crianças infetadas na escola, volvidas duas semanas da testagem das turmas das crianças infetadas, ainda não se sabia o resultado, mas que aparentemente estaria tudo bem.-----

----- O Vereador Mário Carvalho:-----

- Aproveitar para referir, agora que foi aprovado o OE para 2021, cujas implicações se estendem obviamente também às Autarquias, o seguinte:-----

Pese embora nunca tenha tido nada a ver politicamente no passado e no presente com o PCP, nem tenha planos para o ter no futuro, e aproveitando enquanto vereador eleito pelo PS numa terra onde falar do Comunismo ainda é nos dias de hoje como falar do "Diabo". Aliás, como facilmente se pode comprovar pelas comemorações do 25 Abril passadas a que assisti, com discursos nesse sentido vindos das duas partes com assento na Assembleia Municipal (PSD e PS). Dar então os parabéns ao PCP e ao seu líder novamente eleito pela responsabilidade que tiveram aquando da votação do OE permitindo assim a sua viabilização; mais-amaís com Portugal a atravessar momentos de extrema dificuldade onde a Governação é feita assente em enormes dificuldades a todos os níveis.-----

- Relativamente à Pandemia, deixar também algumas críticas à forma como a mesma não foi suficientemente valorizada e abordada pelas diferentes partes com responsabilidades na matéria. Passando pelo Governo e também pelo poder Autárquico, que sabendo de antemão a forma como os Portugueses se colocam perante diversas "coisas", que não apenas esta, seria de esperar que a "coisa" descambasse para os números atuais porque não houve maior firmeza. Destacando pela positiva, e estando à-vontade, porque não são Autarcas da minha cor política, a Região Autónoma da Madeira e

Ovar, pese embora com realidades e circunstâncias diferentes, adotaram medidas mais restritivas que conduziram aos resultados que se sabe. -----

Relembrando a minhas preocupações sobre o assunto desde o início da pandemia pois pese embora não seja Médico, sou Técnico de Cardiopneumologia com funções na área da Pneumologia e com largo conhecimento no ensino e administração de aerossóis, sobre os quais dou formação quer ao nível de estágios da minha área como a alunos de Medicina. E presunção à parte, ter estudado e acompanhado o que os Países Asiáticos, muito mais experientes nestas coisas que nós, naquilo que iam fazendo para combater e mitigar o problema.-----

Assim sendo também Penela devia tê-lo feito face a Visível displicência por parte da população local que também aqui esteve, e em muitos casos continua, em estado de desvalorização e negação do problema. Sendo que obviamente Penela não é caso único, nem de longe nem de perto, mas falo concretamente porque é aqui que exerço funções enquanto Autarca. Faço, pois, questão em deixar essa crítica-----

Sendo claramente a favor de uma maior firmeza, com multas se necessário, para quem não cumpre!! Os Profissionais de Saúde e os Hospitais estão como estão e essa é uma realidade não uma ficção!----

ORDEM do DIA -----

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----

2. PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: Não houve.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: Não houve. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não houve.-----

5. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2021: Pelo Senhor Presidente foram presentes os Documentos Previsionais para o ano de 2021 que incluem o Mapa de Pessoal do Município e o relatório do orçamento, importando o Orçamento, quer na receita quer na despesa, no montante de 11.970.000,00€ (onze milhões, novecentos e setenta mil euros). De seguida passou à apresentação dos documentos respetivos, transcrevendo-se a sua apreciação. -----

“PLANO ORÇAMENTAL 2021 -----

As Eleições Autárquicas de 1 de outubro de 2017 determinaram uma opção clara dos Penelenses, pela escolha da Equipa e do Projeto que se tornou o programa de governação do Município para o mandato autárquico 2017/2021 e que tem nestes documentos previsionais os últimos deste mandato. -----

Este documento de gestão do quarto e último ano do presente mandato autárquico, mantém os princípios de gestão dos últimos sete anos, de transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os Cidadãos, consolidando a sustentabilidade financeira e a capacitação organizacional da CMP e crescendo ao nível do investimento em projetos, obras, eventos e ações de múltiplas tipologias.-----

O país, a região e o Concelho atravessam um período muito difícil e complexo que nos coloca perante um enorme desafio com o combate ao surto epidemiológico da Covid-19. O combate à pandemia tornou-se uma prioridade desde março de 2020, ao qual temos de dar continuidade no ano de 2021, não apenas no âmbito das medidas de saúde pública mas também na salvaguarda das respostas necessárias do ponto de vista económico e social. -----

A constituição do Fundo Municipal de Emergência em 2020 vai ter seguimento para o ano de 2021, promovendo a recuperação e o reforço da resiliência dos territórios e das comunidades, particularmente as atividades económicas mais afetadas e as famílias em maior vulnerabilidade. -----

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento da Câmara Municipal de Penela para 2021, assumem a condição de dar continuidade ao trabalho desenvolvido desde 2013 e ao cumprimento do compromisso assumido com os Cidadãos em outubro de 2017. -----

O ano de 2021 apesar de todas as contingências e imprevisibilidade permitir-nos-á aumentar a realização de investimento, com um vasto conjunto de projeto e obras em todas as áreas da gestão municipal e em todo o concelho, dando seguimento aos diversos planos de desenvolvimento e

cumprindo a aposta de desenvolvimento e de qualificação das estruturas existentes, designadamente através do aproveitamento dos Fundos Comunitários, não obstante a excessiva burocracia na execução dos mesmos, dos atrasos na aprovação das candidaturas, do aumento dos custos das obras e escassez de Empreiteiros e de mão-de-obra, prejudicando os processos de adjudicação.-----

A participação ativa da Câmara Municipal de Penela nas instituições intermunicipais, com destaque para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), da Associação de Desenvolvimento Local “Terras de Sicó” e na consolidação de uma estratégia para a sub-região do Pinhal Interior, são apostas que reiteramos de forma determinada e em que devemos intensificar o nosso trabalho e a nossa preponderância. -----

Neste momento de transição de quadros comunitários e de definição da estratégia de Portugal e da União Europeia para a próxima década, a Câmara Municipal de Penela vai promover a revisão do Plano Director de Inovação, Competitividade e Empreendedorismo e reforçar a atenção à gestão dos Fundos Comunitários, designadamente no âmbito do Portugal 2020, no acompanhamento ao nível do Plano de Recuperação e Resiliência e na preparação do novo quadro financeiro plurianual 2021/2027.-----

Uma nota no que se refere à Cooperação Institucional e à responsabilidade que deveremos assumir no processo de descentralização em curso, garantindo que a mesma seja determinante na melhoria da qualidade dos serviços públicos, sem prejuízo para as finanças e para a organização dos serviços autárquicos. -----

Prosseguiremos o trabalho de equipa com as Associações privadas sem fins lucrativos, as Juntas de Freguesia, as Empresas em prol do desenvolvimento do Concelho, num período extraordinariamente exigente para a comunidade. -----

O orçamento municipal para 2021 apresenta um valor de 11.970.000,00€ o que representa um valor muito aproximado ao registado no Orçamento Municipal de 2020 (12.420.000,00€).-----

Este ano, uma vez mais, a Câmara de Penela continua a optar por uma estratégia orçamental assente na prossecução de uma política de rigor orçamental tendo em vista aprofundar a consolidação do equilíbrio financeiro, sem prejudicar o investimento nas áreas sociais e de desenvolvimento económico e nos projetos para o desenvolvimento municipal estruturantes.-----

Neste sentido a orientação da política do Município assenta no princípio de continuidade de contenção de despesa ao mesmo tempo que nos posiciona para a realização de investimentos estruturantes para o Município aproveitando a comparticipação dos fundos comunitários, onde temos vindo a procurar oportunidades e fontes de financiamento que não se esgotam no Programa Operacional Regional e na contratualização com a Comunidade Intermunicipal da região de Coimbra. -----

O Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Penela para 2021 evidencia o enorme esforço do município em maximizar as verbas para o investimento já que contempla cerca de 45,20% (5.411.131,00€) da sua verba para esse fim (registre-se que prevê-se apenas no capítulo da receita que 40,65% (4.865.510,00€) apenas seja a título de capital), abrangendo ações, preponderantes para dar resposta a necessidades e para o contínuo desenvolvimento do concelho. E este indicador é atingido num momento em que o quadro comunitário de apoio se encontra com níveis de execução bastante baixos. Não obstante é de salientar a aposta e o investimento nas áreas do desenvolvimento económico, das infraestruturas de localização empresarial, da educação e o reforço dos apoios para as coletividades associado à qualificação e requalificação das infraestruturas de apoio e equipamentos, aos trabalhos de requalificação e ampliação da rede de abastecimento de água e saneamento (estes obviamente no quadro das candidaturas apresentadas pela Câmara Municipal ao POSEUR e que serão executadas através da Empresa Intermunicipal – APIN), à regeneração urbana e às melhorias nos edifícios públicos. -----

Este ano pela quarta vez através do orçamento participativo temos disponíveis 70.000,00€ para investir nos projetos apresentados e que venham a ser maioritariamente votados pela comunidade Penelense. Uma nota para um indicador essencial para a análise dos documentos previsionais, em referência, - o equilíbrio orçamental – que apresenta um saldo positivo entre as receitas correntes e as despesas correntes (despesas correntes e amortizações médias das operações de médio e longo prazo). Na verdade, uma vez mais, este orçamento liberta meios financeiros da receita corrente para alocar ao investimento em bens e serviços públicos. De notar, pois, que a receita corrente tem um valor previsional de 7.104.490,00€ e as despesas correntes uma previsão de gastos de 6.558.869,00€. -----

Este orçamento caracteriza-se pelo rigor, transparência e equilíbrio, garantindo o cumprimento das competências e funções da Câmara Municipal e o respeito pelo perímetro legislativo e regulamentar a que estamos subordinados, sem perda da soberania municipal, designadamente através da:-----

- Contenção da despesa, para reforço e consolidação das finanças municipais;-----
- Redução dos níveis de endividamento líquido, garantindo uma tesouraria saudável;-----
- Redução do prazo médio de pagamentos;-----
 - Cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);-----
 - Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável do Município, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes;-----
 - Continuidade de projetos municipais em curso, sem estrangulamentos de ordem financeira e técnica;-----
 - Realização de investimentos estruturantes para o Município aproveitando a comparticipação dos fundos comunitários.-----

Não poderemos de destacar pela relevância e pelo investimento que representam algumas das ações que estão previstas executar no âmbito do exercício de 2021 nos diversos pelouros e áreas de atuação, designadamente:-----

Na Educação:-----

- Continuar a realizar a ação de Empreendedorismo nas Escolas e reforçar o investimento das Atividades de Enriquecimento Curricular,-----
- Proporcionar transporte escolar gratuito do Pré-escolar ao ensino Secundário.-----
- Consolidar a política de desenvolvimento da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, nomeadamente com a criação de ofertas formativas ligadas aos sectores estratégicos;-----
- Reforço das ações previstas nos Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar;-----
- Estimular a atividade do GES+ para a identificação precoce e intervenção adequada às situações de desvio no aproveitamento escolar;-----
- Continuar a política de parcerias com as instituições de ensino superior, especificamente com os Institutos Politécnicos, Universidade de Coimbra e Universidade de Aveiro;-----
- Beneficiação da Escola Primária Adães Bermudes;-----
- Construção do pavilhão escolar e balneários da escola da Cumeeira;-----

No sector da Cultura e Turismo-----

- Execução do circuito pedonal e iluminação interior e exterior do Castelo de Penela;-----
- Continuar as escavações arqueológicas na Vila Romana do Rabaçal e em São Simão e assegurar a cobertura do campo arqueológico;-----
- Iniciar a obra da Casa da Legião – Casa dos Saberes e do Território;-----
- Reforçar o apoio para a recuperação das sedes das associações culturais e recreativas, designadamente de recuperação para o Centro Cultural da Cumeeira e da sede do Clube Desportivo e Recreativo Penelense.-----
- Requalificação da Casa da Cultura do Espinhal e refuncionalização do antigo Jardim de Infância do Espinhal como Oficina do Humor Luíz Oliveira Guimarães no Espinhal.-----
- Intervir com as Associações para a dinamização das escolas do Concelho, enquanto espaços de atividades e de sociabilidades.-----
- Requalificação da Praia Fluvial da Louçainha;-----
- Conclusão do projeto da cobertura da estrutura arqueológica da Villa Romana do Rabaçal;-----
- Dinamização do Edifício da antiga Residência de Estudantes para a Residência das Indústrias Criativas;-----
- Desenvolver em parceria com a Associação de Moradores da Ferraria de São João o Projeto do Centro de Caprinicultura, Currais Comunitários e Abrigo Associativo da Ferraria de São João;-----

Na Juventude e Desporto-----

- Reabilitação da piscina municipal de Penela;-----
- Dinamização e manutenção do centro de btt da Ferraria de São João e dos percursos pedestres;-----
- Implementar o Observatório da Juventude;-----

Na Saúde e Ação Social-----

- Apoiar situações de emergência social;-----
- Reforçar o Fundo Municipal de Emergência;-----
- Apoiar e cooperar com as IPSS do Concelho no desenvolvimento quantitativo e qualitativo das suas valências;-----
- Apoiar os investimentos na qualificação das respostas sociais das IPSS Concelhias (Santa Casa da Misericórdia de Penela, Associação Quinta das Pontes, Cerci Penela);-----
- Estruturar a Rede de Creches Familiares como resposta social de natureza socioeducativa de apoio à família e à criança;-----
- Apoiar situações de carência habitacional no quadro da Estratégia Local de Habitação;-----

Planeamento, Urbanismo e Infraestruturas básicas -----

- Implementar as medidas de eficiência energética na rede de iluminação pública;-----
- Realizar intervenções urbanas em espaço público;-----
- Requalificação da EM 561, na Ponte do Espinhal;-----
- Estruturar as operações das Áreas de Reabilitação Urbana em Cumeeira, Espinhal, Penela, Podentes, Rabaçal e na Ferraria de São João, Esquio, Pessegueiro e Boiça;-----
- Consolidar o programa de fixação de famílias no Concelho;-----
- Requalificar a antiga Residência de Estudantes.-----
- Construção da rede de abastecimento de água Besteiro – Rabaçal; Podentes – São Domingos; Vouzela – Fonte Redoiça e Póvoa de Chão de Ourique;-----
- Remodelação da rede de abastecimento de água em Ferraria de São João e Besteiro;-----
- Conclusão do Processo de alteração do Plano Diretor Municipal e início da elaboração do Plano de Pormenor para a Vila de Penela;-----
- Concluir o processo de toponímia e números de polícia em todas as localidades do Concelho;-----
- Conclusão do projeto e elaboração da candidatura da mobilidade da vila de Penela e da praça do Município;-----

Desenvolvimento Económico, Inovação, Competitividade e Empreendedorismo -----

- Consolidar o programa de mobilidade PENELA NÃO PÁRA;-----
- Promover o PENELI – Área de Localização Empresarial;-----
- Dinamizar o Smart Rural Living Lab e o Habitat de Inovação Empresarial para os Sectores Estratégicos (HIESE) para atração de investimento e de negócios para o território (Mini-Habitat, Smartes, HIESE);-----
- Conclusão da construção da Zona Industrial da Louriceira;-----
- Ampliação dos espaços de localização industrial na Zona Industrial de Penela;-----
- Continuar a realizar e consolidar a parceria com o IPN;-----
- Construção da ampliação do HIESE;-----

Património Agrícola e Florestal-----

- Aproveitar a parte agrícola da Quinta do Vale do Espinhal para realizações no âmbito da agricultura biológica, de índole pedagógica, numa perspetiva de integração com o âmbito de ação do HIESE;-----
- Reforçar a dinamização do programa BOLSA DE TERRAS, numa perspetiva de atração de investidores agrícolas.-----
- Construção do Mercado do Gado do Rabaçal;-----
- Realizar as beneficiações dos Regadios do Pastor, do Espinhal, da Ribeira da Azenha, Senhora da Glória e Viavai;-----
- Valorizar o Mercado do Queijo e dos Romanos numa perspetiva regional, enquanto evento dinamizador do sector agrícola através da mostra e promoção dos produtos endógenos nomeadamente o Queijo do Rabaçal e promover a construção do mercado do gado do Rabaçal;-----
- Requalificação do Mercado de Penela;-----
- Implementação do Centro de Competências Geospacial;-----

Ambiente e Proteção Civil-----

- Apoiar a AHBVP na valorização e conservação das instalações e equipamentos –Construção das camaratas masculinas e substituição da cobertura;-----

- Desenvolver as ações ligadas ao programa da Agenda XXI Local;-----
- Implementar a parceria estratégica com a CERCI Penela na recolha dos óleos alimentares usados;-----
- Elaboração do Projeto e elaboração da candidatura para a construção da BAL – Base de Apoio Logístico Intermunicipal;-----

Associativismo-----

- Apoiar as coletividades na reabilitação das sedes das associações;-----

Modernização Administrativa-----

- Consolidar o funcionamento do Balcão Único de Atendimento, alargando o leque de serviços disponibilizados no âmbito da iniciativa “Espaço do Cidadão”;-----
- Reestruturar o Website do Município, de modo a incluir novas funcionalidades de interação com os cidadãos, como sejam a disponibilização de cartografia, o plano diretor municipal e o acesso on-line à generalidade dos serviços prestados pelo Município;-----
- Reforço dos serviços de SIG – Sistema de Informação Geográfica;-----
- Concluir o projeto de reabilitação do edifício da Câmara Municipal, melhorando os espaços e adaptando-o a novas realidades numa perspetiva de maior funcionalidade e articulação entre os vários serviços municipais.-----

Orçamento Participativo-----

- Dotar a Venda das Figueiras com um parque de lazer e espaço multiusos;-----
- Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela na construção do campo de treino BVP – De e para a comunidade e no projeto Casa Segura – Crianças Protegidas, Adultos Seguros;-----
- Requalificação do largo da capela das Grocinas;-----
- Apoiar a requalificação do largo central da Cumieira e a construção de um forno comunitário.

Considerando a carteira de projetos que o Município de Penela tem contratualizado e/ou candidatado aos fundos comunitários e a necessidade de anteciparmos os pagamentos das obras, para fazer face a eventuais dificuldades de tesouraria poderá ser aconselhável e necessário a contratação de um empréstimo de curto prazo para fazer face ao desencontro momentâneo entre a entrada das receitas e a efetivação da despesa. Note-se que o empréstimo de curto prazo é amortizado até ao encerramento do respetivo ano económico.-----

Este orçamento tem duas notas de maior destaque. Em primeiro lugar o elevado investimento fruto de um trabalho organizado e competente na majoração de apoios no Quadro Comunitário de Apoio, alinhado com o compromisso político que o executivo assumiu na sua proposta eleitoral.-----

Em segundo lugar, a afinação no que se refere à qualificação, aumento de eficiência e melhoria na prestação dos serviços ao munícipe, e a preocupação no controlo e na racionalidade da despesa.-----

De notar ainda que fruto da constituição da APIN, estão, já, aprovados 4.202.597,30€ referente à ampliação da rede de saneamento, cuja construção se prevê iniciar e concluir em 2021”.-----

----- A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e após análise e alguma discussão dos referidos documentos, deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista, Mário Carvalho, aprovar o proposto no relatório, designadamente o ponto treze que inclui os documentos previsionais dos quais fazem parte integrante o presente relatório da proposta de orçamento, o mapa de pessoal e o mapa das entidades participadas, ficando os mesmos arquivados no respetivo processo.-----

----- Mais deliberou submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e cumprindo o prazo estipulado no artigo 45 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

5. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA. AUDITORIA EXTERNA. RELATÓRIO SEMESTRAL: Foi presente para conhecimento informação escrita sobre a situação económica e financeira do Município à data de 30 de junho, elaborada pela Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, sociedade de revisores oficiais de Contas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada, tendo deliberado remete-la à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

6. FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. PROTOCOLO DE ESTÁGIO: Pelo Presidente da Câmara foi presente a minuta do protocolo, a celebrar com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, no âmbito da realização de estágios curriculares, cujo texto se transcreve.-----

“Protocolo -----

A Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Penela, consideram ser de benefício mútuo o aprofundamento de relações de cooperação, tendo em vista o alargamento do conhecimento no campo das Artes, das Humanidades e das Ciências Sociais.-----

As entidades signatárias entendem que os estágios curriculares (2.º Ciclo de Estudos) constituem uma importante oportunidade para a concretização destes objetivos.-----

Nestes termos, a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pessoa coletiva, com o NIF – 501617582, representada pelo Diretor, Doutor Rui Jorge Gama Fernandes, e a Câmara Municipal de Penela pessoa coletiva, com o NIF – 506778037, representada pelo Presidente Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Dr., celebram um protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

1.ª (Objeto) -----

O presente protocolo visa formalizar a colaboração entre as entidades signatárias, com vista à realização de estágios curriculares dos cursos de segundo ciclo da Faculdade de Letras, bem como outras ações que se revelem úteis para os fins em vista.-----

2.ª (Estágios) -----

1. O segundo signatário colocará à disposição do primeiro signatário facilidades de estágio nos domínios de formação da Faculdade de Letras, por um período nunca superior a seis meses.-----

2. As condições de realização dos estágios, o número de estagiários, os prazos de duração e as datas da realização dos estágios serão determinados no início de cada ano letivo, após consulta entre os signatários.-----

3. A realização dos estágios é enquadrada pelo Regulamento de Estágios Curriculares da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, em vigor desde 1 de setembro de 2018.-----

3.ª (Responsáveis)-----

Os signatários designarão, no início de cada ano letivo, os responsáveis em cada instituição pela efetivação dos estágios.-----

4.ª (Declaração) -----

O responsável designado pelo segundo signatário, nos termos da cláusula 3ª, assegurará, no final do estágio, uma declaração atestando a frequência do mestrando estagiário.-----

5.ª (Obrigações do estagiário) -----

1. O estagiário tem de apresentar no início do estágio um plano de trabalhos ou ações a desenvolver.-----

2. O estagiário compromete-se a manter sigilo em relação às informações a que tenha acesso durante e após o estágio e que o segundo signatário entender não tornar públicas.-----

3. Os conteúdos de estágio apenas poderão ser utilizados em âmbito académico.-----

6.ª (Avaliação)-----

1. Como resultado do estágio será elaborado um relatório por parte do mestrando estagiário.-----

2. O relatório será apresentado e discutido em provas públicas com vista à obtenção do grau de Mestre, perante um júri, conforme Regulamento de Avaliação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.-----

7.ª (Outras ações de formação) -----

Segundo proposta de qualquer das partes, os signatários poderão acordar a realização de ações de formação ou de outras iniciativas de extensão universitária.-----

8.ª (Ações de investigação)-----

1. O segundo signatário facultará, na medida das suas atribuições e competências e funções, aos docentes, investigadores e estagiários da Faculdade de Letras, o acesso a informação e documentação e prestará, em condições a estabelecer, apoio à realização de trabalhos de investigação nos seus domínios de conhecimento.-----

2. De forma recíproca, o primeiro signatário dispõe-se a colaborar com o segundo no apoio especializado à concretização de objetivos de investigação científica, no âmbito das várias áreas específicas da formação praticada na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.-----

9.ª (Aplicação do Protocolo)-----

1. Os signatários definirão, no início de cada ano letivo, em data a acordar, o plano de atividades para o ano seguinte, no âmbito do presente protocolo.-----

2. O presente protocolo tem a duração de um ano e será renovado por iguais períodos, desde que não seja denunciado por qualquer dos signatários, por simples carta ou email. -----

3. Os/as alunos/as estagiários/as da Faculdade de Letras encontram-se cobertos pelo Seguro Escolar (Apólice n.º 203958145, da Allianz Acidentes Pessoais Grupo). -----

O presente protocolo vigora a partir da data da sua assinatura. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, nos termos enunciados, autorizando o Presidente da Câmara, ou quem legalmente o substitua a outorga-lo em sue nome. -----

7. "REGULARIZAÇÃO FLUVIAL DO RIO DUEÇA E REABILITAÇÃO DO AÇUDE DA PONTE DO ESPINHAL". ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: No âmbito do protocolo de colaboração celebrado com a Agência Portuguesa do Ambiente, relativo ao assunto em epígrafe, foi presente uma adenda ao mesmo, cujo teor a seguir se dá por transcrito. -----

"ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA "REGULARIZAÇÃO FLUVIAL DO RIO DUEÇA E REABILITAÇÃO DO AÇUDE DA PONTE DO ESPINHAL" -----

Entre:-----

A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P., pessoa coletiva n.º 510 306 624, com sede na Rua da Murgueira, 9 – Zambujal – 2610-124 AMADORA, neste ato representado pelo Vice-presidente do Conselho Diretivo, José Carlos Pimenta Machado da Silva, no uso de competência conferida pela Deliberação Conselho Diretivo n.º 1143/2020, de 13 de outubro da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 215, de 4 de novembro, doravante designada como PRIMEIRA OUTORGANTE OU APA. -----

E-----

O Município de Penela, pessoa coletiva n.º 506 778 037, com sede em Praça do Município, 3230-253 Penela, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, no uso da competência própria, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, doravante designada como SEGUNDO OUTORGANTE OU MUNICÍPIO DE PENELA. -----

Considerando que:-----

a) Na sequência da celebração do Protocolo de Colaboração, de 24 de julho, entre a APA e o Município de Penela no âmbito do n.º 2.5.4.2 da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 41/2020, de 4 de junho, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 110-A, de 6 de junho de 2020, que veio consagrar o Programa de Estabilização Económica e Social, com vista a regular os termos e as condições de natureza operacional para a concretização das intervenções de reabilitação de leitos e margens ribeiras com recurso a técnicas de engenharia natural;-----

b) Foi estabelecido um protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental e a APA, com vista ao financiamento das intervenções de Reabilitação de leitos e margens de linhas de água, com recurso a técnicas de engenharia natural, até ao montante de € 4.582.750, nos concelhos aí referidos, o qual estabeleceu as regras do financiamento; -----

c) Nos termos da Portaria de Extensão de Encargos n.º 532/2020 de 28 de agosto de 2020, foi autorizado o Fundo Ambiental e a APA, I. P., a efetuar a repartição de encargos relativos às intervenções de reabilitação de leitos e margens de ribeiras, com vista ao financiamento das intervenções de reabilitação de leitos e margens de ribeiras até ao montante de €4.582.750;-----

d) Nos termos do despacho do Exmo. Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática de 18 de novembro de 2020, foi autorizada a realização da despesa, no âmbito da celebração dos protocolos de colaboração técnica e financeira para concretização dos projetos "Reabilitação de leitos e margens de ribeiras", a realizar pelos municípios, ao abrigo do Programa de Estabilização Económica e Social, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho. -----

e) A despesa tem enquadramento na classificação económica D.07.01.04.00.00 – "Construções Diversas", do orçamento da APA, cuja despesa será inscrita em 2021, no projeto n.º 11469 - Intervenções de reabilitação do leito e das margens das ribeiras no âmbito da RCM n.º 41/2020 de 4 de Junho. -----

É celebrado a presente Adenda ao Protocolo celebrado em 24 de julho de 2020, nos termos da sua Cláusula Nona, o qual se rege nos termos das cláusulas seguintes: -----

CLÁUSULA 1.ª-----

São alteradas as Cláusulas Segunda e Quinta do Protocolo, que passam a ter a seguinte redação: -----

“CLÁUSULA SEGUNDA

OBRIGAÇÕES DA APA

[...]:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) Lançar os procedimentos de contratação nos termos do Código da Contratação Pública, tendo em vista a adjudicação das ações de reabilitação de leitos e margens de ribeiras;

e) Assegurar a fiscalização dos trabalhos da empreitada;

f) Concretizar material e financeiramente as ações de reabilitação de leitos e margens de ribeiras até 30 de outubro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA

[...]

[...]:

1. Os encargos resultantes da execução do Protocolo previstos no montante de € 120.000 (cento e vinte mil euros) são suportados pela APA;

2. Os valores a cabimentar/comprometer corresponderão aos montantes referidos no ponto 1.

CLÁUSULA 2.^a

A Adenda produz efeitos à data da sua outorga.

A presente Adenda vai ser outorgada com assinatura eletrónica qualificada.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo, nos termos transcritos, autorizando o Presidente da Câmara Municipal, ou quem legalmente o substitua a outorgá-lo em seu nome.

8. CURSO DE FORMAÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL: Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação subscrita pela coordenadora municipal de proteção civil, solicitando autorização para frequência de curso e comparticipação no pagamento de propinas, cujo texto a seguir se transcreve.

“ASSUNTO – CURSO DE FORMAÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DAS PROPINAS

INFORMAÇÃO

A Escola Nacional de Bombeiros (ENB) em parceria com a Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL), irá promover a realização da 3^a Edição do Curso de Formação de Coordenador Municipal de Proteção Civil, com início programado para 18 de janeiro de 2020.

Este curso tem a duração de 223 horas, e encontra-se alinhado com o disposto na Portaria nº 354/2019, de 7 de outubro, que define os conteúdos curriculares da formação dos trabalhadores integrados nos Serviços Municipais de Proteção Civil, nomeadamente os Coordenadores Municipais de Proteção Civil. Este diploma legal pretende garantir que todos os Coordenadores Municipais de Proteção Civil detenham as competências e conhecimentos de coordenação operacional municipal de proteção civil e uniformizar comportamentos organizacionais e de planeamento, de modo a permitir o desenvolvimento das atividades inerentes às funções de coordenador, nomeadamente na prevenção de riscos coletivos relacionados com situações de acidente grave ou catástrofe, assim como a participação no planeamento de atividades de mitigação dos seus efeitos.

Como se referiu o curso tem uma duração total de 223 horas e encontra-se organizado em três módulos e três UFCD: Âmbito e Competências do SMPC (M 1306); Sensibilização e Informação Pública (UFCD 5870); Análise de Riscos e Vulnerabilidades (UFCD 5879); Planeamento de Emergência (UFCD 5868); Coordenação Operacional Municipal de Proteção Civil (M 1307) e Exercícios de Coordenação Operacional Municipal de Proteção Civil (M 1308).

O primeiro módulo (M 1306 - Âmbito e Competências do SMPC) é ministrado pela Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL), em regime de e-learning. Os restantes módulos e UFCD são ministrados pela Escola Nacional de Bombeiros (ENB), através de e-learning e presencialmente no seu Centro de Formação de Sintra.

A Propina associada à frequência do Curso de Formação de Coordenador Municipal de Proteção Civil totaliza 1.280,00€.

Em função do exposto, tendo em conta as minhas funções enquanto Coordenadora Municipal de Proteção Civil (nomeação em regime de comissão de serviço), a inquestionável valia desta formação para o Serviço Municipal de Proteção Civil e o meu interesse e disponibilidade para frequentar o Curso suprarreferido, sem colocar em causa o desempenho das tarefas na minha área funcional durante a respetiva frequência, solicito a devida autorização e a comparticipação do Município na despesa correspondente à propina no valor de 1.280,00€. -----

À Consideração superior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido formulado pela coordenadora, Manuela Ferraz, expresso na informação transcrita e participar o pagamento das propinas. -----

10. HIESE – HABITAT DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL NOS SETORES ESTRATÉGICOS:

10.1 INCUBAÇÃO VIRTUAL: Foi presente uma informação dos serviços, dando conta do pedido efetuado pela empresa Bioteafood, lda., cujo texto se transcreve. -----

Assunto: Candidatura ao HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos em incubação Virtual -----

INFORMAÇÃO -----

No âmbito das candidaturas ao HIESE, destinado a acolher Empreendedores de ideias de negócio, nomeadamente nos sectores estratégicos, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, foi apresentada uma candidatura na plataforma eletrónica para se instalar no HIESE em regime de incubação virtual start. -----

A empreendedora em questão, bem como a justificações das suas candidaturas aos sectores estratégicos e respetiva avaliação e parecer da comissão executiva estão apresentadas nos documentos em anexo. A empresa/empreendedor candidato é o seguinte: -----

- Bioteafood, Lda. -----

Ao analisar a candidatura submetida pela empresa, cumpre informar que a candidatura em causa tem no global uma avaliação positiva nos critérios definidos no artigo 17º do regulamento do HIESE, nomeadamente no que diz respeito a: -----

- a) potencial de mercado; -----
- b) potencial de crescimento e rentabilidade; -----
- c) possibilidade de interação com as Universidades e com outras empresas incubadas; -----
- d) capacidade de gestão do candidato/equipa. -----

Acrescentando que, é uma empresa com elevado potencial de gerar emprego altamente qualificado, poderemos, assim, concluir que representa deste modo uma mais-valia na dinamização do tecido económico e empresarial deste Concelho. -----

Neste sentido, e porque cumpre o estipulado no regulamento do HIESE, proponho que seja deferida a pretensão de instalação da referida empresa no mesmo em regime de incubação virtual com efeito a partir do dia 01/10/2020. -----

À consideração superior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura nos termos da informação. -----

10.2 INCUBAÇÃO COWORK: Foi presente uma informação dos serviços, dando conta do pedido efetuado pela empresa Ecoexperience, cujo texto se transcreve. -----

Assunto: Candidatura ao HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos em Incubação Cowork -----

INFORMAÇÃO -----

No âmbito das candidaturas ao HIESE, destinado a acolher Empreendedores de ideias de negócio, nomeadamente nos sectores estratégicos, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, encontrava-se em regime de incubação física a empresa ECOEXPERIENCE, LDA. que veio solicitar o término do seu contrato de incubação física no presente mês de novembro. -----

A empresa/empreendedor em questão, já foi alvo de deliberação pela Câmara Municipal para se incubarem em regime de incubação física onde foram realizadas as justificações da sua candidatura aos sectores estratégicos, bem como a respetiva avaliação. -----

O modelo de incubação do HIESE prevê que após incubação física as empresas possam permanecer dentro do ecossistema do HIESE através da modalidade de incubação virtual follow-up, mas neste caso a empresa optou por permanecer ainda fisicamente através da modalidade de cowork. -----
Neste sentido, e porque cumpre o estipulado no regulamento do HIESE, proponho que seja deferida a pretensão de instalação do referido projeto empresarial em regime de incubação cowork, ECOXPERIENCE, LDA com o valor de 30 /mês com efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2020, bem como, a rescisão do contrato de incubação física a 30 de novembro de 2020.-----
Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor. -----
À consideração superior.-----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura nos termos da informação.----

10.3 FOLLOWUP: Foi presente uma informação dos serviços, dando conta do pedido efetuado pela empresa Set Goals – Human Consulting, lda, cujo texto se transcreve. -----
Assunto: Candidatura ao HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos em Incubação Virtual Follow-up -----
INFORMAÇÃO -----

No âmbito das candidaturas ao HIESE, destinado a acolher Empreendedores de ideias de negócio, nomeadamente nos sectores estratégicos, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, encontrava-se em regime de incubação física a empresa SET GOALS – HUMAN COSNULTING, LDA. que veio solicitar o término do seu contrato de incubação física no passado mês de setembro.-----

A empresa/empreendedor em questão, já foi alvo de deliberação pela Câmara Municipal para se incubarem em regime de incubação física onde foram realizadas as justificações da sua candidatura aos sectores estratégicos, bem como a respetiva avaliação. -----

O modelo de incubação do HIESE prevê que após incubação física as empresas possam permanecer dentro do ecossistema do HIESE através da modalidade de incubação virtual follow-up.-----

Neste sentido, e porque cumpre o estipulado no regulamento do HIESE, proponho que seja deferida a pretensão de instalação do referido projeto empresarial em regime de incubação virtual follow-up, SET GOALS – HUMAN COSNULTING, LDA com o valor de 25 /mês com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2020, bem como, a rescisão do contrato de incubação física a 30 de setembro de 2020. Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

À consideração superior.-----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de incubação virtual follow-up, com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2020, apresentado pela empresa SET GOALS – HUMAN COSNULTING, LDA. nos termos propostas na informação dos serviços.-----

11. SMARTES – CASA DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

11.1 INCUBAÇÃO VIRTUAL: Foi presente uma informação dos serviços, dando conta do pedido efetuado pela empresa PenelaDigital, lda., cujo texto se transcreve. -----

Assunto: Pedido de incubação virtual no SmArtes da PenelaDigital, Lda. -----
INFORMAÇÃO -----

A empresa PenelaDigital, Lda., que se encontra em incubação física no SmARTES – Casa das Indústrias Criativas solicita a passagem para o regime de incubação virtual com fundamento no facto de, por força do atual estado de pandemia, todos os colaboradores se encontrarem em regime de teletrabalho e, conseqüentemente, não estar a fazer qualquer utilização do espaço.-----

A empresa opera na área da multimédia e das tecnologias de informação e comunicação prestando serviços de consultoria, investigação e desenvolvimento ao nível da internet, e-marketing e desenvolvimento de *software* à medida. -----

A PenelaDigital detém com o município um contrato de incubação física celebrado em 30/12/2011 que lhe confere a ocupação do gabinete 1.2 do SmArtes.-----

Considerando que a empresa: -----

- foi obrigada a optar pelo teletrabalho no seguimento da imposição da lei; -----
- não tem usufruído do espaço de incubação física desde o início do mês de abril;-----
- tem perspectivas de retomar o regime de incubação física logo que o controlo da evolução da pandemia o permita e aconselhe; -----

Considerando, ainda, que, ao contrário do que sucede com o Mini-Habitat de Empresas e com o HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Setores Estratégicos, o regulamento do SmARTES – Casa das Indústrias Criativas não prevê o regime de incubação virtual;

Tudo exposto, atentos os tempos de absoluta exceção que se vivem no país e no município por força da pressão decorrente da necessidade de controlo da propagação do novo Coronavírus, propõe-se que o conceito de incubação virtual seja excepcionalmente estendido à SmARTES – Casa das Indústrias Criativas e, em sequência, seja deferido o pedido da PenelaDigital, Lda. por um período de seis meses, com início em 1 de novembro de 2020, com a fixação da mensalidade de 25,00€ (vinte cinco euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, à semelhança do que é praticado nos demais equipamentos de incubação empresarial do município, particularmente o HIESE e o Mini-Habitat, com direito à utilização dos serviços comuns consagrados nesta modalidade de incubação, designadamente, a utilização da sala de reuniões e o serviço de receção de correio, considerando-se o contrato de incubação física tacitamente suspenso pelo prazo que durar a incubação virtual.

À consideração superior.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de incubação virtual com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2020, apresentado pela empresa PenelaDigital, Lda., nos termos propostos na informação dos serviços.

11.2 DISPENSA DA MENSALIDADE DE SETEMBRO: Foi presente uma informação dos serviços, dando conta do pedido efetuado pela empresa Minhós de Almeida & Arnaut, Arquitectos, Lda., cujo texto se transcreve.

Assunto: Resolução de reclamação no acesso ao SmArtes

INFORMAÇÃO

No âmbito do serviço de incubação prestado no edifício do SmArtes, que acolhe empreendedores de ideias de negócio na área das indústrias criativas que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, a empresa Minhós de Almeida & Arnaut, Arquitectos, Lda., em incubação física no SmArtes, reclama a anulação da mensalidade de setembro de 2020 devido à impossibilidade de acesso ao edifício, por motivos alheios à sua vontade.

A empresa em causa sustenta a referida reclamação no facto de a fechadura do único acesso à incubadora ter estado inoperacional desde a parte final do mês de agosto até ao dia 24 de setembro, data em que foi reparada e reposta em funcionamento.

Os factos reportados correspondem à verdade, na medida em que, apesar das múltiplas diligências encetadas pelo GAICE para que a avaria fosse reparada e a fechadura colocada em funcionamento, perante a incapacidade técnica dos serviços municipais houve necessidade de recorrer aos serviços de um prestador externo que, pelo excesso de trabalho em carteira, só conseguiu concluir a reparação no dia 24 de setembro.

Atento tudo o exposto, reconhecendo-se a efetiva impossibilidade da Minhós de Almeida & Arnaut, Arquitectos, Lda., bem como de todas as demais empresas ali acolhidas, acederem às instalações do SmARTES – Casa das Indústrias Criativas por motivo que, como se demonstra, foi da exclusiva responsabilidade da entidade gestora do equipamento, o Município de Penela, propomos o deferimento do pedido com a consequente dispensa do pagamento da mensalidade correspondente ao mês de setembro de 2020.

Mais se propõe que, em cumprimento do princípio da igualdade, a dispensa de pagamento da mensalidade acima referida seja extensiva a todas as empresas acolhidas no SmARTES – Casa das Indústrias Criativas, na medida em que todas ficaram impedidas de aceder aos respetivos gabinetes entre a parte final do mês de agosto e o dia 24 de setembro de 2020.

À consideração superior.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado, para dispensa do pagamento da mensalidade nos termos da informação.

12. OPERAÇÃO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL – PENELA. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA LOURICEIRA. AQUISIÇÃO DE TERRENOS: No âmbito do processo de aquisição dos terrenos para a operação de acolhimento empresarial na Louriceira, foi presente uma informação dos serviços, cujo texto a seguir se transcreve.

Assunto: Operação de acolhimento empresarial – Penela: Loteamento Industrial Louriceira. Aquisição de terrenos. Negociação pela via do Direito Privado-----

INFORMAÇÃO -----

Considerando que a Operação de Acolhimento Empresarial – Penela: Loteamento Industrial da Louriceira, abrange um conjunto de 57 prédios;-----

Considerando que, no cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com as sucessivas alterações, o Município diligenciou no sentido de adquirir os referidos prédios por via do direito privado, tendo por referência a avaliação efetuada a cada prédio por perito incluído na lista oficial do distrito judicial de Coimbra;-----

Considerando que por força dos prazos de execução fixados para a operação é de toda a conveniência agilizar a aquisição da totalidade dos prédios; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a aquisição dos prédios a seguir elencados pelo preço ali indicado:-----

PARCELA 30 e 62 –Terreno composto por vinha e terra de cultura, sito em Várzea, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cumeeira sob o artigo 2832, omissa na Conservatória do Registo Predial de Penela, com a área de 2.168,98 m2 e terreno composto por vinha e terra de cultura, sito em Várzea, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cumeeira sob o artigo 2833, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penela sob o nº 2291, com a área de 2.125,43 m2, que totalizam 4.294,41 m2, pelo preço total de € 13.056,82 (treze mil cinquenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos), que inclui € 4.468,00 relativos aos valores atribuídos a 34 oliveiras (€ 1.360,00), 222 videiras (€ 888,00), 1 poço (€ 1.620,00) e 1 barracão de apoio agrícola (€ 600,00), a pagar à respetiva proprietária: Dirce Rodrigues Ferreira, contribuinte fiscal nº 146188292, residente em Rua Dali, 1, Senhora dos Anjos, 2300-429 Tomar.-----

À consideração superior -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir a Dirce Rodrigues Ferreira, residente em Tomar, os prédios rústicos inscritos na matriz da freguesia de Cumeeira sob os artigos números 2832 e 2833, nos termos e valor propostos na informação transcrita, autorizando o Presidente da Câmara, ou quem legalmente o substitua a outorgar o respetivo contrato de compra e venda em seu nome.-----

13. TERRAS DE SICÓ – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS COMUNS: Pelo Presidente da Câmara foram presentes os pedidos de pagamento apresentados pela Direção da Terras de Sicó, acompanhados de uma informação dos serviços, cujos teor a seguir se transcreve. -----

“Assunto: Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento. Comparticipação em projetos comuns. ---
INFORMAÇÃO -----

Foi solicitado pela Terras de Sicó a transferência das verbas devidas pelo Município no âmbito da execução de diversos projetos comuns, conforme documento que se anexa à presente informação.-----

Dado tratar-se de projetos devidamente aprovados pelos órgãos da Terras de Sicó e ser inequívoca a responsabilidade do município pela comparticipação que lhe cabe no contexto da respetiva concretização, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a transferência, para a Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, das verbas devidas pela execução dos projetos a seguir melhor discriminados, no valor total de € 15.078,42 (quinze mil setenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos): -----

- Exposicó 2018 – € 5.838,47 (cinco mil oitocentos trinta e oito euros e quarenta e sete cêntimos);-----
- Exposicó 2019 – € 5.854,37 (cinco mil oitocentos cinquenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos);
- Património Natural - Imagem – € 717,50 (setecentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos); -----
- IGP Cabrito e Borrego Sicó – € 1.022,95 (mil vinte e dois euros e noventa e cinco cêntimos); -----
- Rede de Aldeias do Calcário (RAC) | Brochura – € 773,88 (setecentos setenta e três euros e oitenta e oito cêntimos);-----
- iNATURE – Underground Explore – € 461,25 (quatrocentos sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos); -----

- INOVAÇÃO SOCIAL | Gestão dos Mercados Municipais de Sicó – € 410,00 (quatrocentos e dez euros);
À consideração superior.

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos de pagamento nos termos e valores discriminados na informação, relativos à participação do Município nos projetos nela identificados.

14. PLANO DO APOIO AO INVESTIMENTO. ISENÇÃO DE TAXAS: Pelo Presidente da Câmara foi presente um pedido de isenção de taxas, apresentado por Paula Cristina Francisco de Oliveira, acompanhado da seguinte informação dos serviços:

Assunto: Pedido de Isenção de Taxas

INFORMAÇÃO

Paula Cristina Francisco de Oliveira, sócio-gerente da empresa Villa Chanca, Unipessoal, Lda., NIPC 514859814, com sede em Chanca, concelho de Penela, solicita a isenção de taxas e licenças para o processo de edificação de obras N° 01/2017/24, referente à construção do empreendimento turístico no lugar de Chanca, do qual a empresa é proprietária.

No processo de edificação de obras em causa, a análise e apreciação do processo e, tendo em conta a área apresentada no processo, os valores das respetivas taxas e licenças, conforme simulação dos serviços técnicos, totaliza um valor global a isentar de 1.540,78€, sendo que deste valor já foi liquidado 1475,23€ pela empresa e pela proprietária numa primeira fase antes da constituição da sociedade.

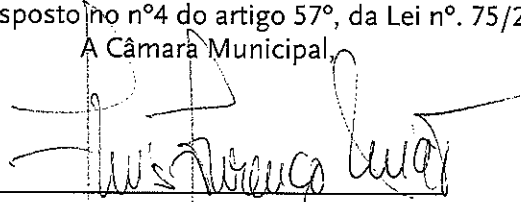
De acordo com o número 5 do artigo 3º do Plano de Apoio ao Investimento em vigor, e cumprindo todos os requisitos, proponho que seja deferido o requerimento mencionado em epígrafe e, naturalmente, a devolução do valor das taxas e licenças liquidadas no montante supramencionado de 1475,23€.

À consideração superior.

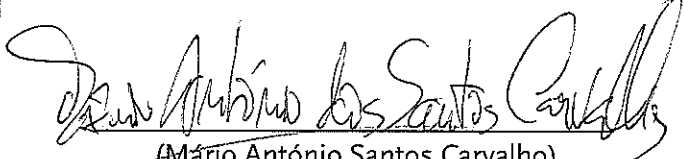
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas apresentado por Paula Cristina Francisco de Oliveira, sócia-gerente da empresa Villa Chanca, Unipessoal, Lda, referente ao processo de construção do empreendimento turístico no lugar de Chanca, do qual a empresa é proprietária.


ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sendo doze horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-

A Câmara Municipal,


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

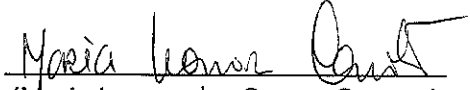

(Rui Manuel Seoane Pereira)


(Mário António Santos Carvalho)


(Rafael Cândido Justino Baptista)


(Eugénia Paula Rodrigues Gomes)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)